



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.096/2006

“Autoriza a comprar brinquedos e doá-los ao Rotary e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar a até R\$ 500,00 (quinhentos reais) em brinquedos e doá-los ao Rotary Club, Casa da Amizade, Interact e Rotary Kides de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para fazer um Natal solidário para as crianças carentes de nossa cidade, que será distribuídos na Praça do boiadeiro no dia 16 de dezembro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Promoção Social
002.08.244.0010.2060 – Manutenção dos Serviços Sociais
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de dezembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal